



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 38, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera fiscal técnico e administrativo, além de respectivo substituto, do Contrato nº 16/2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos I e II do artigo 9º da [Portaria SG/MPF nº 174, de 20/03/2019](#), resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARTA PATRICIA MAINIERI, Analista do MPU/Odontologia, matrícula nº 5.764, para os encargos de fiscal técnica e de fiscal administrativa do ajuste firmado com a empresa EQUIPO-TÉCNICA – ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA, por intermédio do Contrato nº 16/2018, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, mediante ressarcimento, dos equipamentos odontológicos instalados nas dependências do edifício da PRR-1ª Região.

§ 1º A servidora TAIS CORREA DE AZEVEDO, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 30.856, substituirá a fiscal técnica e administrativa do Contrato nº 16/2018 em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

§ 2º Na ausência da fiscal designada e de sua respectiva substituta, a servidora CLEUZIANE ALVES BARBOSA, Técnica do MPU/Enfermagem, matrícula nº 27.765, responderá pela fiscalização técnica e administrativa do Contrato nº 16/2018.

Art. 2º Revoga-se a [Portaria SECREG/PRR1 nº 30, de 17 de setembro de 2018](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e do dia 19 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE CAMARGO DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 nov. 2021. Caderno Administrativo, p. 26.](#)

MPF
Ministério Público Federal